



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 301/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

12. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.365.0072.2.010.000 – Atendimento a Educação Infantil	
Fonte de Recursos: 1104 – 25% Demais impostos vinculados a educação básica	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	185.000,00
TOTAL.....	185.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01. Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0072.1.013.000 – Obras e Instalações em unidades escolares	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	
(18526) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	185.000,00
TOTAL.....	185.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 140/2010, de 19/07/2010, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-**

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), que está sendo pleiteado para a construção da Creche Jardim das Flores, Jardim Scarpelini e reforma da escola Mateus Leme.

A finalidade deste projeto de lei é a transferência orçamentária de recursos livres para a fonte vinculada vinte e cinco por cento, a Autarquia de Educação possui saldo financeiro suficiente para bancar essas obras citadas acima e assim cumpre com o dever constitucional de empenhar vinte e cinco por cento de determinadas receitas em educação infantil no município.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Município de Apucarana, em 19 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

